



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)   <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 168/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, ao servidor: **LEANDRO LINDHOLN BRONQUETI**, portador do **RG 9.123.046-1** e do **CPF 043.977.029-77**, ocupante do Cargo: **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, 20 dias de férias, sendo 02 dias referentes ao período 02/04/2015 a 01/04/2016 e 18 dias referentes ao período 02/04/2018 a 01/04/2019 do dia 10 de maio de 2021 até o dia 29 de maio de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 10 de maio de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
**Prefeito Municipal**